



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas**

**EDITAL Nº 16/2021-PBC**

**O Professor Dr. Max Jean de Ornelas Toledo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – área de concentração em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP – Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEM.

Considerando a Resolução nº 055/2019-CI/CCB - Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Considerando a Resolução nº. 041/2017-PBC – Critérios para seleção de candidatos ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – PBC.

Considerando a Resolução nº 031/2017-CEP que define documento hábil como comprovante de conclusão de curso superior para admissão de alunos regulares nos programas de pós-graduação da UEM.

**TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:**

1º Divulga o resultado do Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Ciências Biológicas, para o ano de 2022, conforme lista abaixo:

	Nome	Nota final	Resultado	Classificação
1	Amanda Castro Comar	7,2	Aprovada	Classificada
2	Taís Protzek Ferreira	6,8	Aprovada	Classificada
3	Ana Luiza Russo Duarte	6,6	Aprovada	Classificada
4	Deborah Cristina Schoemberger	6,0	Aprovada	Classificada
5	Mariane Gabrielly Greco	5,5	Aprovada	Classificada
6	Andressa Dalólio Valente	5,5	Aprovada	Classificada
7	Jean Jhonatan Seco da Silva	5,1	Aprovado	Suplente
8	Yuky Leite Cardoso da Silva	4,6	Reprovada	Não classificada

2º Poderão se matricular como aluno regular, em janeiro de 2022, em data a definir, os candidatos aprovados na seleção de mestrado que apresentarem, no ato da matrícula, o diploma de graduação ou documento oficial da instituição de ensino superior comprovando o cumprimento das exigências curriculares para a conclusão do curso, faltando somente a colação de grau. Deverão entregar também na matrícula: ficha de matrícula do PBC, todos os documentos solicitados na inscrição e o currículo Lattes documentado.

3º Poderão se matricular como alunos não-regulares, em data a definir, os candidatos aprovados, ainda não diplomados, que estão cursando o último ano de graduação na UEM. Os alunos não-regulares poderão cursar as disciplinas ofertadas pelo PBC no primeiro semestre de 2022.



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

4º Quando comprovada a aprovação em todas as disciplinas e integralização da carga horária total do curso de graduação, faltando somente a colação de grau, o aluno não-regular poderá requerer a matrícula no curso de mestrado do PBC como aluno regular. A data da matrícula será definida pelo PBC.

5º Este edital terá validade até junho/2022.

6º Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

**PUBLIQUE-SE**

Maringá, 16 de novembro de 2021.



Prof. Dr. Max Jean de Ornelas Toledo,  
Coordenador do PBC